



DECRETO Nº 1.076, DE 06 DE MARÇO DE 2017:

"Suspende temporariamente a realização de inscrições para o Concurso Público nº 001/2016, e dá outras providências".

Considerando que houve mudança de administração, para a gestão 2017/2020, e que a administração anterior deixou de tomar algumas providências necessárias;

Considerando que existe Concurso Público em andamento, com previsão de abertura de inscrições sem que todas as providências legais tenham sido cumpridas;

Considerando, ademais, que existem correções e ajustes a serem feitos no Edital, e que é dever do Poder Público tomar as medidas necessárias para prevenir danos ao erário e evitar riscos para a população;

E considerando, enfim, a necessidade de adotar uma série de providências legais, tais como, publicar os ajustes e correções dentro dos prazos determinados pelo TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

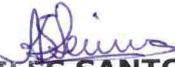
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as inscrições para o Concurso Público nº 001/2016, e fica prorrogado o prazo de seu início até que sejam resolvidas as alterações legais, e feitas as necessárias correções.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições constantes deste Decreto acarretará ao infrator as penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas eventuais disposições em contrário.

Coronel Murta - MG, 06 de Março de 2017.


AMARILES SANTOS LIMA
Prefeita Municipal.

